

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA
A UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS FINANCIADOS, DO SERVIÇO
ECONÓMICO-FINANCEIRO DO CENTRO DE RECURSOS E SERVIÇOS COMUNS
DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO INDETERMINADO (PR. 145)**

Nos termos previstos no artigo 147.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de um Técnico Superior, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para Unidade de Gestão de Projetos Financiados, do Serviço Económico-Financeiro do Centro de Recursos e Serviços Comuns.

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será a acertar conforme os valores aplicáveis aos Técnicos Superiores e constantes da Tabela Remuneratória anexa ao Regulamento de celebração de contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador da Universidade do Porto, despacho (extrato) n.º 3437/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 44, de 4 de março, acrescida do subsídio de refeição.

1. Poderão candidatar-se os indivíduos maiores, possuidores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

a) Habilitações literárias – Licenciatura em Economia, Gestão ou Contabilidade.

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data limite de candidatura.

2. Condições de preferência:

- a) Mestrado em Economia, Gestão ou Contabilidade;
- b) Experiência profissional na gestão financeira de projetos financiados, incluindo a submissão de pedidos de pagamento às entidades financiadoras, nos últimos 5 anos;
- c) Bons conhecimentos da língua inglesa;
- d) Elevado sentido de organização e de planeamento;
- e) Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- f) Enorme sentido de responsabilidade e de motivação;
- g) Elevada capacidade de trabalho em equipa;

h) Disponibilidade imediata (início previsto para junho de 2021), a mencionar na carta de candidatura.

3. Funções a desempenhar:

- a) Organizar e acompanhar a execução financeira dos projetos financiados da UPORTO;
- b) Garantir a prestação de contas de projetos financiados às entidades financiadoras;
- c) Acompanhar auditorias à execução dos projetos financiados;
- d) Prestar informação solicitada pela Direção de Serviços no que diz respeito a projetos financiados.

4. As candidaturas deverão ser formalizadas no sistema de submissão de candidaturas on-line disponível na página web do Centro de Recursos e Serviços Comuns da Universidade do Porto (<http://www.sp.up.pt/concursos>), até ao dia **02 de junho de 2021**, onde poderão ser encontrados os métodos e critérios de seleção a utilizar, acompanhadas da seguinte documentação de apresentação obrigatória:

- a) Curriculum Vitae em língua portuguesa, com indicação do nome e morada completos e endereço de correio eletrónico;
- a) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas;
- b) Carta de candidatura que deverá conter a motivação para a função a que concorre e referência à disponibilidade para início de funções;
- c) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf).

5. A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

6. A seleção será feita por avaliação curricular, e eventualmente complementada por entrevista profissional aos cinco candidatos melhor classificados, caso a Comissão de Seleção considere necessário.

7. A falta de comparência dos candidatos à eventual fase de entrevista do processo de seleção, equivale à desistência do concurso, sendo excluídos do procedimento.

8. Comissão de seleção:

Presidente – Raquel Rodrigues Duarte Carvalho, Dirigente do Serviço Económico-Financeiro do Centro de Recursos e Serviços Comuns da Universidade do Porto;

1.º Vogal Efetivo – Susana Carla Cunha Amorim de Almeida, Dirigente da Unidade de Gestão de Projetos Financiados do Serviço Económico-Financeiro, do Centro de Recursos e Serviços Comuns da Universidade do Porto;

2.º Vogal Efetivo – Cláudia Luísa Cardoso de Oliveira Neves, Técnica Superior do Gabinete de Apoio do Centro de Recursos e Serviços Comuns da Universidade do Porto.

1.º vogal Suplente – Elsa Sofia Ramos Lopes, Dirigente da Unidade de Orçamento e Prestação de Contas do Serviço Económico-Financeiro, do Centro de Recursos e Serviços Comuns da Universidade do Porto.

2.º vogal Suplente – Luciano Areal Gomes da Costa, Dirigente da Unidade de Contabilidade do Serviço Económico-Financeiro, do Centro de Recursos e Serviços Comuns da Universidade do Porto.

9. Os candidatos serão notificados dos resultados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado na candidatura.

10. O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência dos interessados.

11. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Porto, 21 de maio de 2021

O Diretor do Centro de Recursos e Serviços Comuns

Dr. José João Soares Miranda Coelho